



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

---

**Parecer Técnico: N° 0007/2022**

**Referência: Tomada de Preços N.º 0007/2022**

**Processo: 026/2022**

O Departamento de Engenharia, após análise da documentação e dos registros realizados em Ata de Abertura dos Documentos de Habilitação, referente à **Tomada de Preços n.º 0007/2022 (Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na pavimentação em piso intertravado (sextavado), na Rua São Roque e demais ruas principais de Princesa Isabel, conforme planilhas.)** ocorrido aos quatro dias do mês de Abril de dois mil e vinte dois (04/04/2022), às 12h15min (doze horas e quinze minutos), na sede da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel-PB, relativos às exigências de qualificação técnica constantes do edital supracitado:

- Com base no que estabelece o edital, no item 6.8.3. e ainda considerando a Lei 8.666/93 em seu artigo 30 (A documentação relativa à qualificação técnica), o CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO apresentado pela empresa **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.050.310/0001-00, ATENDEU** aos requisitos exigidos no edital.
- Com base no que estabelece o edital, no item 6.8.3. e ainda considerando a Lei 8.666/93 em seu artigo 30 (A documentação relativa à qualificação técnica), o CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO apresentado pela empresa **SERRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.031.903/0001-44, ATENDEU** aos requisitos exigidos no edital.
- Com base no que estabelece o edital, no item 6.8.3. e ainda considerando a Lei 8.666/93 em seu artigo 30 (A documentação relativa à qualificação técnica), o CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO apresentado pela empresa **JOSÉ RÔMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ; 36.158.514/00010-17, NÃO ATENDEU** aos requisitos exigidos no edital.
- Com base no que estabelece o edital, no item 6.8.3. e ainda considerando a Lei 8.666/93 em seu artigo 30 (A documentação relativa à qualificação técnica), o CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO apresentado pela empresa **GR CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ: 27.450.426/0001-01, NÃO ATENDEU** aos requisitos exigidos no edital.
- Com base no que estabelece o edital, no item 6.8.3. e ainda considerando a Lei 8.666/93 em seu artigo 30 (A documentação relativa à qualificação técnica), o CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO apresentado pela empresa **ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 33.310.406/0001-20, NÃO ATENDEU** aos requisitos exigidos no edital.



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

---

- Com base no que estabelece o edital, no item 6.8.3. e ainda considerando a Lei 8.666/93 em seu artigo 30 (A documentação relativa à qualificação técnica), o CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO apresentado pela empresa **ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.560.794/0001-40, ATENDEU** aos requisitos exigidos no edital.
- Com base no que estabelece o edital, no item 6.8.3. e ainda considerando a Lei 8.666/93 em seu artigo 30 (A documentação relativa à qualificação técnica), o CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO apresentado pela empresa **SUPERJET SERVIÇO DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 33.040.368/0001-32, ATENDEU** aos requisitos exigidos no edital.

**EMPRESAS QUE ATENDERAM TODOS OS ITENS DO EDITAL:**

- E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.560.794/0001-40
- SUPERJET SERVIÇO DE ENGENHARIA EIRELI
- SERRA CONSTRUÇÕES LTDA
- TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Daniel dos Santos Cosmo  
Engenheiro Civil  
CREA-PB 11133402019



**RESPONSÁVEL TÉCNICO**  
**ENGENHEIRO CIVIL: DANIEL DOS SANTOS COSMO**